



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 02/2023

RUB. A

16. 73

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº	02/2023
ORIGEM	Setor Administrativo
ASSUNTO	Autorização para abertura e prosseguimento do processo administrativo

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao solicitado na Comunicação Interna Nº 02/2023, de acordo com a justificativa da baixa no estoque e visto que temos disponível a ATA nº 02/2022/CMSB para atendimento da solicitação pretensa, **AUTORIZO** a utilização da 2ª parcela da Ata de Registro de Preços Nº 02/2022/CMSB no valor de R\$ 17.980,85 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), oriunda do Processo Administrativo Nº 01/2022/CMSB para aquisição de Materiais de Consumo: Expediente, Limpeza, Descartáveis e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de São Bento – MA. Por fim, solicito que o setor financeiro informe a dotação orçamentária para a pretensa contratação e posteriormente retorne os autos para emissão da Declaração de Responsabilidade Fiscal.

São Bento – MA, 12 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal